



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 242 / 2023

REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que:-----

Que nos termos do artigo 40.º, n.º 4 conjugado com o artigo 49.º, n.º 3 ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2023, **aprovar** a realização de uma única reunião ordinária durante o mês de janeiro, que terá lugar no **dia 10 de janeiro de 2024** (quarta-feira), pelas 10h00 horas, na sala de reuniões do Município, sendo pública, suprimindo, deste modo, a reunião de Câmara prevista para o dia 03 de janeiro de 2024 e alterando a data da reunião da segunda quinzena. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 27 de dezembro de 2023

A Vice- Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.